



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.066 /

**“REVOGA A LEI Nº 8.915, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA NATANAEL APARECIDO DA COSTA – USIMAN’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eloísio do Carmo Lourenço, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.915, de 27 de junho de 2013, que “Autoriza doação de área de terreno para ampliação da empresa Natanael Aparecido da Costa - USIMAN”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JULHO DE 2015.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal